



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02/001 – TP

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE, juntamente com Assessoria de Licitações, Procurador Jurídico, analisou e julgou os documentos de habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02/001 – TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A MANUTENÇÃO, O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**

LICITANTES PARTICIPANTES: CALM – CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ: 40.139.386/0001-31; YZALLON M.LOPES CNPJ: 41.766.364/0001-64; N LANDY BOTO PORTELA CNPJ: 23.347.561/0001-67; FERNANDO MAECKELL CRUZ DE SOUSA CNPJ; 30.192.023/0001-06; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ: 47.145.561/0001-42; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 24.959.960/0001-41.

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes retro individualizadas, constatou a **habilitação da Empresa:** CALM – CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ: 40.139.386/0001-3. Por ter atendido todas as condições editalícias. E ficando **inabilitada as Empresas** YZALLON M.LOPES CNPJ: 41.766.364/0001-64; N LANDY BOTO PORTELA CNPJ: 23.347.561/0001-67; FERNANDO MAECKELL CRUZ DE SOUSA CNPJ; 30.192.023/0001-06; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ: 47.145.561/0001-42; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 24.959.960/0001-41, pelas razões abaixo identificada:

- YZALLON M.LOPES CNPJ: 41.766.364/0001-64
A empresa não apresentou Comprovação de ter profissional vinculado a licitante que detenha de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, devidamente registrado e regular, descumprindo o item 4.3.2 do edital, referente a qualificação técnica. A empresa não apresentou Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor global estimado para execução dos serviços, (conforme cláusula 2.2 do Edital), descumprindo o item 4.2.6 do edital.
- N LANDY BOTO PORTELA CNPJ: 23.347.561/0001-67
Descumprimento do disposto no item 4.1 Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Câmara Municipal de Bela Cruz. Apresentou Prova



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante fora do prazo de vigência, descumprindo aos itens 4.2.2 do edital. Não apresentou os itens de qualificação técnica que constam no item 4.3 do edital, bem como: 4.3.1 – Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, seção da sede da empresa, de acordo na Lei Federal nº 4.769/65, Decreto Regulamentador no. 61.934/67. 4.3.2 - Comprovação de ter profissional vinculado a licitante que detenha de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, devidamente registrado e regular. 4.3.3 – Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CRA. A empresa descumpriu o item 4.2.6 - Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor global estimado para execução dos serviços, (conforme cláusula 2.2 do Edital). A empresa não apresentou as declarações solicitadas no edital.

- **FERNANDO MAECKELL CRUZ DE SOUSA CNPJ; 30.192.023/0001-06**
Descumprimento do disposto no item 4.1 Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Câmara Municipal de Bela Cruz. Não apresentou alvará de funcionamento item 4.1.1.1. Não apresentou prova de regularidade Municipal e Prova de regularidade junto ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) item 4.2.2 e 4.2.4 respectivamente do edital. Não apresentou os itens de qualificação técnica que constam no item 4.3 do edital, bem como: 4.3.1 – Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, seção da sede da empresa, de acordo na Lei Federal nº 4.769/65, Decreto Regulamentador no. 61.934/67. 4.3.2 - Comprovação de ter profissional vinculado a licitante que detenha de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, devidamente registrado e regular. 4.3.3 – Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CRA. A empresa não apresentou item 4.2.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica. A empresa descumpriu o item 4.2.6 - Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor global estimado para execução dos serviços, (conforme cláusula 2.2 do Edital). A empresa não apresentou as declarações solicitadas no edital.
- **F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ; 47.145.561/0001-42**
Descumprimento do disposto no item 4.1 Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Câmara Municipal de Bela Cruz. Não apresentou os itens de qualificação técnica que constam no item 4.3 do edital, bem como: 4.3.1 – Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, seção da sede da empresa, de acordo na Lei Federal nº 4.769/65, Decreto Regulamentador no. 61.934/67. 4.3.2 - Comprovação de ter profissional vinculado a licitante que detenha



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, devidamente registrado e regular. 4.3.3 – Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CRA. A empresa não apresentou item 4.2.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica. A empresa descumpriu o item 4.2.6 - Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor global estimado para execução dos serviços, (conforme cláusula 2.2 do Edital). A empresa não apresentou as declarações solicitadas no edital.

- T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 24.959.960/0001-41.
Descumprimento do disposto no item 4.1 Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Câmara Municipal de Bela Cruz. Apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sedê do licitante fora do prazo de vigência, descumprindo ao item 4.2.2 do edital. Não apresentou os itens 4.3.2 e 4.3.3 de qualificação técnica que constam no item 4.3 do edital: 4.3.2 - Comprovação de ter profissional vinculado a licitante que detenha de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, devidamente registrado e regular. 4.3.3 – Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CRA. Apresentou Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, secção da sede da empresa, de acordo na Lei Federal nº 4.769/65, Decreto Regulamentador no. 61.934/67 fora do prazo de vigência. Apresentou Certidão Negativa de falência fora do prazo de vigência, descumprindo ao item 4.2.5 do edital. A empresa descumpriu o item 4.2.6 - Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor global estimado para execução dos serviços, (conforme cláusula 2.2 do Edital). A empresa não apresentou as declarações solicitadas no edital.

Bela Cruz/CE, 01 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Camila Carol de Maria	
Membro	Maira Dayse Araújo Morais	
Membro	Marcos Antônio Rocha	